COMUNICADO

O CESPE/UnB comunica que o Inmetro agravou na quinta-feira passada a decisão liminar que, em primeira instância, suspendeu o concurso público previsto no Edital n.º 1 – Inmetro, de 20 de junho de 2007. A Instituição também protocolou contestação à ação contrária a alguns itens do edital do concurso proposta pelo Conselho Regional de Administração do Estado do Rio de Janeiro (CRA/RJ). Pelos próprios termos da decisão liminar, o Juízo originário já informa que, tão logo receba os argumentos de defesa poderá rever a decisão. Tendo em vista a existência de robusta jurisprudência favorável, o Inmetro acredita que o despacho será de revogação da liminar concedida.